



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**RESOLUÇÃO N.º 11/2024.**

**EMENTA:** Concede a "**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**", do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **CORONEL FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o Requerimento n.º 90/2024, de autoria do Vereador Adeildo Pereira Lins, autor e signatário deste, e eu Vereador Presidente, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido a "**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**", do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Coronel Fábio dos Santos Menezes.**

**Art. 2.º** – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.

  
**Vereador ADEILDO PEREIRA LINS**  
**- Presidente -**



**CÂMARA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES  
PERNAMBUCO**

CNPJ 11.233.384/0001-09

**RESOLUÇÃO N.º 11/2024.**

**EMENTA:** Concede a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **CORONEL FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:**

Faz saber que a Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, aprovou o **Requerimento n.º 90/2024**, de autoria do **Vereador Adeildo Pereira Lins**, autor e signatário deste, e eu **Vereador Presidente**, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** – Fica concedido a “**MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS**”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Ilustríssimo **Coronel Fábio dos Santos Menezes**.

**Art. 2.º** – A Medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser marcada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes.

**Art. 3.º** – A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaboatão dos Guararapes, em 04 de Março de 2024.

  
**Vereador ADEILDO PEREIRA LINS**  
- Presidente -

FEITO 17/02



# CÂMARA MUNICIPAL

Jaboatão dos Guararapes – PE

C.N.P.J. 11.233.384/0001-09

Gabinete Vereador Adeildo da Igreja

REQUERIMENTO Nº 90/2024

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
EXPEDIENTE / LIDO EM SESSÃO

04 / 03 / 20 24

CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
ORDEM DO DIA / APROVADO

04 / 03 / 20 24

Em conformidade com o Regimento Interno desta Casa legislativa Municipal, requero a Mesa ouvindo o Plenário e atendidas as normas contidas no Art.2º da Resolução nº 020/2008, requero, seja outorgada a Comenda “ MEDALHA DO MÉRITO VIDAL DE NEGREIROS”, do Jaboatão dos Guararapes, ao Senhor CORONEL FÁBIO DOS SANTOS MENEZES, Gestor do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, pelos relevantes serviços prestados a população deste município.

### JUSTIFICATIVA:

Histórico em anexo.

Jaboatão dos Guararapes, 26 de fevereiro de 2024.



**ADEILDO DA IGREJA**

TRABALHO, FÉ E AÇÃO

PROTOCOLO  
CÂMARA MUN. JAB. DOS GUARARAPES-PE  
RECEBIDO EM:

26 / 02 / 20 24